



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 35/2020

Altera o ato PGJ nº 33/2020, de 08 de outubro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96, ao considerar o disposto no Ato PGJ nº33/2020, de 08/10/2020, o qual regulamenta o funcionamento da Comissão do Prêmio “Excelência em Gestão de Projetos”, edição 2020, dando outras providências, bem como considerando o previsto no Ato PGJ nº34/2020, de 14/10/2020,

Resolve alterar o disposto no art. 1º. do Ato PGJ nº 33/2020, de 08 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Prêmio “Excelência em Gestão de Projetos”, edição 2020, será outorgado em 06 de novembro de 2020, em reunião extraordinária solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 27 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 27 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00005701-3.

Interessado: Carlos Eduardo Correia da Rocha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, com remessa de traslado ao CNJ.

GED: 20.08.0284.0000427/2020-12.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.1387.0000003/2020-56.
Interessado: Dr Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as providências cabíveis.

GED: 20.08.0284.0000440/2020-49.
Interessado: Ministério Público da Bahia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À ASPLAGE para informar.

GED: 20.08.0284.0000431/2020-98.
Interessado: Dr. Alex Almeida Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

GED: 20.08.0284.0000442/2020-92.
Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do CSMP.

GED: 20.08.1296.0000013/2020-84
Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor do Contrato.
Assunto: Requerendo renovação contratual.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação e reajuste. Contrato de aluguel nº 08/2017 cujo objeto é a locação do imóvel (Galpão). Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Aplicação do reajuste abaixo do índice IGP-M, previsto na cláusula quarta do contrato. Aprovação da minuta do termo aditivo. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1359.0000013/2020-12
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ
Assunto: Requerendo contratação de empresa de monitoramento eletrônico.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 07/2020, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico para Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa R Sat Segurança Eletrônica Ltda - ME que ofertou o valor final de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de outubro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
------	---------



ALDO RENATO FERNANDES CUNHA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ALESSANDRA KARINA CALHEIROS MORAIS	14ª, 15ª E 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ALINE SANTOS CARMO BRANDAO	9º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
ALLYSSON EDWIN VEIRA TELES	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ALVARO ESTEVAO FREIRE SILVA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
AMANDA CURY GERALDES	GABINETE DO PGJ
ANA CAROLINA DE HOLANDA CAVALCANTE	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ANDERSON MACENA CAVALCANTE	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ANDERSON EMMANUEL MELO ARAÚJO VIEIRA	8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
ANDREIA CANSANCAO DE SIQUEIRA	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONCA ALVES	GABINETE DO PGJ
ANGELA KATIA TENORIO SCALA	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
ANTONIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAÚJO	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
ARTUR SAMPAIO TORRES	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
BIANCA ATTANASIO ANDRADE	NÚCLEO DE INQUÉRITOS DA CAPITAL
BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
CARLA GIOVANNA ALMEIDA MOURA	59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
CARLOS ALBERTO TORRES	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE	3º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
CARLOS TADEU DE ANDRADE LOPES FILHO	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – TRANSPORTES
CAROLINA LIMA DE ARAUJO LOPES	NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
CÉLIO RAMOS DA SILVA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
CICERO DE JESUS DA SILVA	AUDITORIA DO MP
CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
DANIEL HENRIQUE CABRAL GAMA LINS	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – TRANSPORTES
EMANUELA CRISTINA MONTONI DA SILVA	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA	8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
FAGNER CALAZANS OLIVEIRA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	ASSESSORIA TÉCNICA DO PGJ
FERNANDO ANTONIO GONÇALVES LINS	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA NETO	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
GERSON JUSTINO DOS SANTOS	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
GERSON PACHECO DA SILVA NETO	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
HELDER LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE DO 1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
HELENITA FIRMO DE MELO	AUDITORIA DO MP
JESSYKA POTEILLI NASCIMENTO ALVES	GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)
JOAO DE SA BOMFIM FILHO	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
JOAO RODRIGO SANTOS FERREIRA	BIBLIOTECA ERNANI MÉRO
JOSE ANGELO DE FARIAS FILHO	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO



JOSE DOS SANTOS	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
JOSE FILIPE DE LIMA SANTANA	CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA
JOSE OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JUNIOR	9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
JOSEINA DE ALBUQUERQUE SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS	CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
LARA REDER RICHA	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LARISSA MEDEIROS FERRO RAMALHO	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LEONARDO DE SIQUEIRA BITENCOURT	3º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
LEONARDO FRANCO TOLEDO	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
LUCAS PEIXOTO BRAGA NETTO	58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
LUIZ MESQUITA NETO	GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)
LYLIANNE FERREIRA PORFIRIO	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MALBA VANIA SANTOS VALENTE	3º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MARCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – TELEFONIA
MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MARIA DE FATIMA MELO MARTINS	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MARIA MADALENA OLIVEIRA SIMOES LEO	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
MARLI FERRAZ TORRES	BIBLIOTECA ERNANI MÉRO
MARYNA GRACIELE DE O ROSA ARAUJO	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
MAURICIO CORREIA DA ROCHA	5º PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ JUNIOR	DIRETORIA GERAL
MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO	GABINETE DO PGJ
NADIR CANCIO DE ALBUQUERQUE	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
NETANIAS NOE NICACIO	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
NIVALDO BRANDAO DA SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
PATRICIA BROAD RIZZO DE OMENA	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
POLYANA MARTINIANO MELO BRANDAO	40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
RAFAEL FIRMINO DA SILVA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
RENATA PINTO DE BARROS	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
RIKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI	7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
SUELEN STHEFANE TENÓRIO DE ALMEIDA	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
TAISA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS	53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
TANIA MARIA GOMES	DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
THAIS GABRIELLA FERREIRA TEODOSIO	5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
THAISA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACEIÓ
THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO
THIAGO HENRIQUE FERREIRA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TIAGO MELO TEIXEIRA	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA DO PGJ
VANIA LUCIA FALCAO FEITOSA	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
WANESSA PATRÍCIA DANTAS FERREIRA	6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ZEZITO JOSE DOS SANTOS	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 513, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto fora deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 21 de novembro de 2019, RESOLVE instaurar processo administrativo em desfavor do promotor de justiça CJOF, para os fins previstos no art. 47, da Lei Complementar nº 15/1996, do Estado de Alagoas, designando como comissão processante o Procurador de Justiça WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Corregedor-Geral do Ministério Público, que funcionará como presidente, DENNIS LIMA CALHEIROS, 5º Procurador de Justiça Cível, bem como o Promotor de Justiça NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, que funcionará como secretário, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 684, de 3 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 514, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000383/2020-36, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionar no Processo nº 0000595-97.2009.8.02.0051, em tramitação na 3ª Vara Criminal de Rio Largo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0000435/2020-87, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, 65ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0704230-54.2016.8.02.0001, em tramitação na 12ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 501, de 17 de outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Outros

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PRÊMIO EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE PROJETOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos.
Resultado dos trabalhos de avaliação dos projetos inscritos

A Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, designada pelas Portarias 453, de 28/09/2020 e 458, de 1º de outubro de 2020, torna público o resultado do trabalho de avaliação e atribuição de notas aos projetos participantes. Foram inscritos 6 (seis) projetos pertencentes à área meio e 18 (dezoito) projetos da área finalística. Todos os projetos inscritos foram admitidos no certame. No que concerne aos projetos da área meio, na primeira fase de avaliação, conforme art. 6º do Ato PGJ 33/2020, atribuídas notas aos critérios de Alinhamento ao Planejamento Estratégico, Inovação, Produção dos resultados efetivos



pactuados, Nível de abrangência das ações e resultados e Proatividade, preenchidos os Cadernos de Notas pelos avaliadores e elaborada a Ficha Consolidada de Votação pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage, constatou-se que os 5 (cinco) projetos classificados para a segunda fase foram: Aplicativo Ouvidoria MPAL, Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários, Modular para Otimizar, Clima Organizacional e Gestão de Custos: Implantação do SICGESP. Na segunda fase de avaliações, após tomar ciência dos projetos classificados, a Comissão do Prêmio Excelência realizou votação para atribuir as colocações de 1º a 5º lugares aos projetos. Após a consolidação das votações e atribuição, pela Asplage, das pontuações previstas no Art. 7º do Ato PGJ 33/2020, foram eleitos os 3(três) projetos com as maiores pontuações, descritos a seguir em ordem alfabética: Aplicativo Ouvidoria MPAL, Clima Organizacional e Sistema de Gestão de Estagiários e Voluntários. O resultado foi encaminhado ao Sr. Procurador - Geral de Justiça para conhecimento e posterior entrega das premiações de 1º, 2º e 3º lugares, a serem revelados no evento de premiação. No que concerne aos projetos da área finalística, na primeira fase de avaliação, conforme art. 6º do Ato PGJ 33/2020, atribuídas notas aos critérios de Alinhamento ao Planejamento Estratégico, Inovação, Alcance Social, Produção dos resultados efetivos pactuados, Nível de abrangência das ações e resultados e Proatividade, preenchidos os Cadernos de Notas pelos avaliadores e elaborada a Ficha Consolidada de Votação pela Asplage, constatou-se que os 5 (cinco) projetos classificados para a segunda fase foram: Agosto Lilás, Direitos Humanos em Pauta, Projeto de Incentivo à Criação de RPPN'S – Pró-Reservas, Transparência no Legislativo Alagoano e Transporte Legal. Na segunda fase de avaliações, após tomar ciência dos projetos classificados, os membros da Comissão do Prêmio Excelência realizaram votação para atribuir as colocações de 1º a 5º lugares aos projetos. Após a consolidação das votações e atribuição, pela Asplage, das pontuações previstas no Art. 7º do Ato PGJ 33/2020, foram eleitos os 3(três) projetos com as maiores pontuações, descritos a seguir em ordem alfabética: Agosto Lilás, Direitos Humanos em Pauta e Transparência no Legislativo Alagoano. O resultado foi encaminhado ao Sr. Procurador - Geral de Justiça para entrega da premiação ao 1º, 2º e 3º colocados, a serem revelados no evento de premiação. No que concerne ao reconhecimento dos gerentes de projetos, em cumprimento ao Art. 11 do Ato 33/2020, a Comissão de Avaliação, após tomar conhecimento de relatório emitido pela Asplage, onde os gerentes foram avaliados pelos critérios de atendimento da metodologia, cumprimento dos prazos, regularidade de envio dos relatórios, entregas, participações em eventos de capacitação e prestação de contas das ações e resultados, indicou para recebimento da premiação os seguintes gerentes de excelência: Andreza Galindo Alves de Queiroz, Flávio Vasconcelos de Brito e Vitor Luiz Pereira Ribeiro.

Maceió, 26 de outubro de 2020.

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
Adriano Jorge Correia de Barros Lima
Adriana Gomes Moreira dos Santos

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1359.0000013/2020-12, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 7/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, em favor da licitante vencedora RSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.954.897/0001-09, estabelecida na Rua Galvão Raposo, 304, Madalena, Recife/PE, por ter oferecido, para o lote único, o valor final de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo PGJ nº 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 01, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019.

Maceió, 27 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 23/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, na forma do art. 9º, V, e 54, II, da Lei Complementar nº 15, de 22 de outubro de 1996, CONVOCA os Promotores de Justiça Kleytione Pereira Sousa, Kleber Valadares Coelho Junior, Ivaldo da Silva, Viviane Karla da Silva Farias e Paulo Victor Sousa Zacarias, para participarem de reunião com o Procurador-Geral de Justiça e o Diretor do CAOP do Ministério Público de Alagoas, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2020, às 10:30



horas, na sede das Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006012-9

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001227/2020-95, para providências.

Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.001227/2020-95

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006013-0

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF1.11.000.000772/2020-64, para providências.

Assunto: Ofício nº 1007/2020/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2020.00006014-0

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Natureza: Encaminhamento de autos nº 0000964-39.2020.8.02.0073.

Assunto: Ofício nº 96/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006015-1

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Encaminhamento de autos nº 001624.2020.19.000/6

Assunto: OFÍCIO n.º 63515.2020

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2020.00006019-5

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício n.º: 1323/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00006022-9

Interessado: Secretário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Natureza: Encaminhamento do julgamento referente aos servidores Thiago Airon Cintra e Edinaldo Caetano da Silva, publicado no DOE/AL, na data 28/08/2020 (4262367)

Assunto: Ofício nº E:2625/2020/SERIS

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00006041-8

Interessado: Gabinete Civil - Estado de Alagoas

Natureza: Processo Administrativo nº .E:01101.0000003178/2019. Solicita informações quanto a possíveis medidas adotadas pela 62ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial.

Assunto: Ofício nº E:485/2020/GABCIVIL

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2020.00006042-9
Interessado: Corregedoria de Polícia Judiciária da Região - 1 - PC/AL
Natureza: Solicitação de cópia de IP (Autos nº 0801221-24.2018.8.02.0001)
Assunto: Ofício nº 494/2020 - CPJR1
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000450/2020-54

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Considerando que o interessado possui atribuições eleitorais, indefiro o pedido. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000451/2020-27

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1329.0000045/2020-83

Interessado: Diogo dos Santos Fonseca – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1387.0000002/2020-83

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Outubro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29.10.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 29.10.2020, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede e, na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 22ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;



PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 1 Cadastro nº: 062016000002850 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: Pro Eficiência Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda ME/Ormino de Mendonça Uchôa Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 2 Cadastro nº: 062018000004322 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Usina Santa Clotilde S/A/Ima - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas Assunto: Gestão Ambiental Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 3 Cadastro nº: 062019000005725 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Luiz Marques da Silva/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 4 Cadastro nº: 052020000011271 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 5 Cadastro nº: 062017000009913 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto: Concurso para servidor Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 6 Cadastro número: 062017000000033 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ricardo de Souza Calheiros/Rosélia Alves Teixeira Leal Assunto: Recursos Hídricos Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 7 Cadastro número: 062017000000444 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 8 Cadastro número: 062018000004988 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Superintendencia de Limp Urbana de Maceio - SLUM/ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Assunto: Poluição Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 9 Cadastro número: 062018000005254 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: /Município de Paripueira Assunto: Poluição Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 10 Cadastro número: 062018000005265 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: /Município de Barra de Santo Antônio/AL Assunto: Poluição Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 11 Cadastro número: 062018000005387 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DETRANS/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 12 Cadastro número: 062018000005421 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 13 Cadastro número: 062017000011952 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: /Ormino de Mendonça Uchôa Assunto: Gestão Ambiental Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias;

Ordem: 14 Cadastro número: 062018000005598 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/José Geovane da Graça Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notícia criminis Relator: José Artur Melo/Isaac Sandes Dias.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 29/10/2020

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 29 de outubro de 2020, (quinta-feira), às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 10ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Proc. SAJMP n. 10.2020.00000353-7

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas

Assunto: Requerimento de providências



Definição da data da eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e do art. 45 do Regimento Interno do CPJ;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Regulamenta a eleição para escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público;

Indicação de membros para compor a comissão eleitoral destinada a apurar a eleição para os membros do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas para o exercício de 2021.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 27 de outubro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2020.0000.0277-1.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante do exposto, é a presente decisão para acolher o Parecer da douda Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 27 de outubro de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00005278-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douda Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar a presente Decisão, determinando o arquivamento do Protocolo Unificado. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 16 de outubro de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.0000.4728-1.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho na integralidade a manifestação da Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar a presente Decisão, determinando o arquivamento dos autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 27 de outubro de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00004453-0.



Interessado: Bruno Henrique de Oliveira Nascimento.

EXTRATO DA DECISÃO: Considerando que o requerente foi instado a se manifestar nos autos para dar prosseguimento ao seu pedido e silenciou por mais de 30 (trinta) dias, determino o arquivamento dos autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 16 de outubro de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00003817-1.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar a presente Decisão, determinando o arquivamento do Protocolo Unificado. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 22 de setembro de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2020.00003796-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar a presente Decisão, determinando o arquivamento do Protocolo Unificado. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 09 de outubro de 2020.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 53 DE 26 de Outubro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, com efeitos retroativos a 02/12/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: V & P Serviços de Viagens Ltda (CNPJ nº 21.993.683/0001-03).



Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional, nº 46/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 30 de outubro de 2020 até 29 de outubro de 2021, face previsão contratual e disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000012/2020-14.

Do Valor: Fica mantido o valor total do contrato de R\$ 189.544,40 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Mendonça Valente Gonçalves (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

SAJ/MP: 06.2020.00000378-2
PORTARIA: 0011/2020/01PJ-MDeod

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Assunto:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e art. 2º, §7º, da Resolução CNMP n. 23/2007;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 37, caput estabelece que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”;

CONSIDERANDO a Resolução do CNMP nº 204, de 16.12.2019, que dispõe sobre a uniformização, pelos Membros do Ministério Público, dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional;

CONSIDERANDO que a Lei do SINASE (Lei nº 12.594, de 18.01.2012), tornou obrigatória a elaboração e a implementação de uma política de atendimento compartilhada e fortalecida, envolvendo os âmbitos federal, estadual e municipal, por meio dos PLANOS DECENAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que é obrigação dos municípios ELABORAR OS SEUS PLANOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual, bem como, CRIAR E MANTER PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO, conforme determinações expressas no art. 5º, incisos II e III, da Lei do SINASE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 91/2020/CIJE, recebido da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, solicitando INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS SOCIOEDUCATIVOS MUNICIPAIS;

CONSIDERANDO que no MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, apesar de existir PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, ainda não foi concluído o respectivo PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL nos termos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério



Público, para solicitar informações, acompanhar a elaboração e fiscalizar a implementação do PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, nos exatos termos do artigo 5º da Lei 12.594/2012, DETERMINANDO de imediato as seguintes providências:

- 1) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 2) Providenciar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, na forma do art.7º, da Resolução do CNMP nº 23/2007;
- 3) Expedição de Ofícios ao Prefeito deste Município, à Secretária Municipal de Assistência Social e à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Marechal Deodoro, solicitando a elaboração/conclusão do prefalado PLANO, no máximo de 15 (quinze) dias, para posterior remessa ao Conselho Nacional do Ministério Público (juntar cópia da presente Portaria);
- 4) Encaminhar ao CNMP através do e-mail interlocução.cnmp@mpal.mp.br cópias desta Portaria de Instauração de IC, da RECOMENDAÇÃO Nº 01/2017, deste Órgão Ministerial, do Relatório da Equipe de LA e PSC deste Município, do Roteiro de Inspeção (Modelo do CNMP), da Portaria nº 1845 de 11.09.2017, do Gab. Do Prefeito/MD, e do Ofício nº 11-1235-SEMAS/MD de 17.08.2017, além de outros documentos pertinentes ao assunto.

Marechal Deodoro, 26 de outubro de 2020.

Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba
Promotora de Justiça